



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000030/2022
Processo: 9392-00 2022

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação,
Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei nº 30/2022, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello que "Dispõe sobre a proibição da exigência de apresentação de cartão de vacinação contra a covid-19 para acesso a bens, benefícios, serviços ou lugares no âmbito do município de Juiz de Fora".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 37/2022, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que atendidas as sugestões destacadas em seu corpo.

Nesse sentido, o autor da proposição foi instado a se manifestar e informou que no momento oportuno irá fazer as correções sugeridas.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos e desde que apresentadas as adequações sugeridas, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 23 de março de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD